



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
CELULAR E MOLECULAR



EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO SELETIVO 2019-PPGBCM, publicado em 04 de julho de 2019 e retificado em 19 de julho de 2019

Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular – nível Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM), vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições regimentais, com base no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e nas resoluções CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº **34/2014**; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº **10/2009**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGBCM em nível Mestrado, torna público o presente Edital, que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2019. O Edital foi aprovado na 69ª Reunião do colegiado realizada no dia 03 de julho de 2019.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O Cronograma do Processo de Seleção encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

1.2 Informações sobre o PPGBCM e seu Curso de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na página eletrônica do Programa, (www.ufpb.br/pos/ppgbcn), e/ou em sua Secretaria, pelo telefone (83) 3216-7987. Endereço: Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, Campus I, Cidade Universitária, João Pessoa, Paraíba, Brasil, CEP 58051-900. Horário de funcionamento: 09 h às 11:30 h

2. DAS VAGAS:

2.1 O PPGBCM oferece **15 (quinze)** vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Celular e Molecular, sendo **3 (três)** vagas reservadas ao que dispõe a Lei 12.990/2014 e Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2015 (ações afirmativas).

2.2 Para concorrer às vagas mencionadas no item 2.1, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO II** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

2.3 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 2.1 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado

negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

2.4 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 2.1 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e aqueles autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

2.5 Caso as vagas mencionadas no item 2.1 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGBCM, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES E ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **06 a 19 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/

3.2 A inscrição ocorrerá se e somente o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) da FICHA DE INSCRIÇÃO.

3.3 A inscrição só será homologada mediante entrega da documentação conforme item 4.1

3.4 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III e ANEXO IV**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

b) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas (**ANEXO IV**).

c) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1 A documentação exigida para a inscrição compreende:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO V**) e **anexado como PDF no sistema eletrônico**;

b) Cópia de documento oficial para brasileiros natos e/ou Registro Geral de estrangeiros, com foto recente, anexado como PDF;

d) Termo de Autodeclaração como descrito no item 2.1, se for o caso.

4.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGBCM. A divulgação dar-se-á na Secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico: www.ufpb.br/pos/ppgbcm.

4.3 Preferencialmente o candidato deverá entrar em contato com o potencial orientador (**ANEXO VI**).

4.4 Observações

a) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição implicará no seu indeferimento.

b) Não serão admitidas, inscrições condicionais, exceto em caso de aluno em fase de conclusão do curso de graduação, que terá sua matrícula condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo, bem como à apresentação do comprovante de conclusão do curso de graduação no ato da mesma.

c) A entrega da documentação presencial ocorrerá no dia 09 de setembro, das 08 às 15h na secretaria da PGBCM.

4.5 Os documentos referentes à letra c do item 4.4 serão:

a) Cópia do currículo da Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (**01 de janeiro de 2017 até a data da prova**). O candidato deve numerar todos os documentos comprobatórios que correspondem aos pontos obtidos nos itens avaliados. Para cada item, o candidato deve indicar o número do documento anexo ao currículo. Somente serão aceitos os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, obedecidos os seguintes critérios: cópias legíveis acompanhadas de originais para autenticação e validação *in loco*, com as devidas comprovações, para tanto, o candidato deverá preencher o **ANEXO VII** na ordem sequencial com as suas devidas paginações.

b) Histórico Escolar do curso de graduação;

4.6 Não será permitida a complementação de documentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 3 (três) docentes titulares e um docente suplente, credenciados ao PPGBCM, devidamente homologada pelo Colegiado, sendo responsável pela aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital.

5.2. O Processo Seletivo compreenderá duas etapas, de acordo com a ordem estabelecida de acordo com a resolução 20/2015 CONSEPE, art.34:

a) Primeira etapa: avaliações (eliminatória e classificatória)

Prova de conhecimentos específicos (Eliminatória)

Será composta por questões do tipo objetiva, em nível de Graduação, segundo programa discriminado no **ANEXO VIII** do presente Edital. A prova de cada candidato será identificada por um código, fornecido no momento da prova, garantindo a não identificação do candidato durante o processo de avaliação. Qualquer identificação da prova ou candidato estará sob pena de eliminação. **A prova terá duração de quatro horas**. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos. Serão selecionados para a segunda etapa, somente os candidatos que obtiverem um número de

pontos igual ou superior a **6,0 (seis vírgula zero)**, em uma escala de zero a dez – **peso 6 (seis)**.

Prova de interpretação de língua estrangeira (Classificatória)

A prova de interpretação de língua estrangeira (inglês) será realizada à tarde do dia da prova de conhecimentos específicos. Cada candidato identificará sua folha de prova com o mesmo código utilizado na manhã (prova de conhecimentos específicos), garantindo a não identificação do candidato durante o processo de avaliação. Qualquer identificação da prova ou candidato estará sob pena de eliminação. **A prova terá duração de duas horas.** Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos. A avaliação terá um total de pontos em uma escala de zero a dez – **peso 1 (um)**.

b) Segunda etapa: avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória)

A avaliação ocorrerá como descrito no item 4.5a, segundo critérios estabelecidos no **ANEXO VII** do presente Edital – **peso 3 (três)**.

5.3 O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por meio de documento fixado ao mural localizado ao lado da secretaria do PPGBCM, nas datas previstas no cronograma deste edital e na página eletrônica do PPGBCM.

5.4 A nota final do candidato será calculada utilizando-se a seguinte equação:

$$NF = N1 \times 0,7 + N2 \times 0,1 + N3 \times 0,3$$

Em que: NF= nota final; N1= nota na prova de conhecimentos específicos; N2= nota da prova de interpretação de língua estrangeira; N3= nota da avaliação do *Curriculum Vitae*.

5.4 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do programa e quadro de avisos do PPGBCM, conforme cronograma **ANEXO I**.

6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

6.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

6.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

6.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por e-mail, conforme **ANEXO IX** deste Edital.

6.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

6.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

6.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (**ANEXO I**).

6.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da Secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **02 a 04 de outubro de 2019**, no horário a definir. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar uma foto 3 x 4 e cópias legíveis dos seguintes documentos, que serão conferidos:

- a) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação Plena, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), exceto os candidatos contemplados pelo Parágrafo Quinto do Artigo 44 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba (79/2013);
- b) Histórico escolar completo;
- c) CPF;
- d) Identidade ou Registro Geral de estrangeiros;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, caso o candidato seja brasileiro;
- g) Declaração de IES de origem, atestando inclusão do candidato no Programa Institucional de Capacitação Docente (PICDT), se for o caso.

7.2 Junto aos documentos, o candidato aprovado apresentará o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

7.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.

7.4. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, por ordem de classificação.

7.5 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia e documentação expedida pela secretaria do Programa, certificando sua inscrição. Os candidatos que faltarem a quaisquer etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos serão automaticamente desclassificados do processo de seleção;

8.2. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no período de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;

8.3. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a Seleção neste Edital, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições para qualquer fim em direito admitido;

8.4. Será excluído do Processo Seletivo, o candidato cujo comportamento, a critério

exclusivo da Comissão de Seleção, for considerado incorreto ou incompatível com a lisura do processo seletivo;

8.5. Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação final, o critério de desempate atenderá a seguinte ordem:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na Prova de conhecimentos específicos;
- c) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- d) Maior Coeficiente de rendimento acadêmico da Graduação.

8.6 O prazo de vigência deste edital é de seis meses a partir de sua publicação.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvido o Colegiado Acadêmico do Programa Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular.

João Pessoa, 19 de julho de 2019

Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes
Presidente da Comissão

Leonardo Ferreira Soares
Membro Titular do corpo docente colaborador

Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Membro Titular do corpo docente permanente

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
04/07/2019	Divulgação do Edital
05 a 15/07/2019	Prazo para impugnação do edital
16/07/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
06 a 19/08/2019	Período de inscrições
20/08/2019 (18h)	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições
21 a 22/08/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
23/07/2019 (18h)	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
02/09/2019	Prova de Conhecimentos Específicos (08-12h) Prova de interpretação de língua estrangeira (14-16h)
03/09/2019 (18h)	Divulgação do resultado da prova de Conhecimentos específicos e interpretação de língua estrangeira
04 e 05/09/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova de conhecimentos específicos e interpretação de língua estrangeira
06//09/2019 (18h)	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita e interpretação de língua estrangeira.
09/09/2019 (08-15h)	Entrega do Curriculum e comprovações dos candidatos aprovados (na secretaria da Pós-Graduação) – das 08 às 15h.
10/09/2019	Avaliação Curricular, com divulgação prévia de tabela de pontuação.
10/09/2019 (18h)	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
11 e 12/09/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular
13/09/2019 (18h)	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
16/09/2019 (18h)	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo
16 a 30/09/2019	Prazo para interposição de recursos
01/10/2019 (18h)	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo
02 a 04/10/2019	Período de Matrícula.

ANEXO II – FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA DO PROCESSO SELETIVO 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - CCEN - UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/2019 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA O PROCESSO SELETIVO 2019 DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - CCEN - UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/2019 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - CCEN - UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/2019 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IPESOA COM DEFICIÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - CCEN - UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL __/2019 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

1. Deficiência: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/assento especial, etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

João Pessoa, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

PROCESSO SELETIVO 2019

Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

SOCITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidata ao Processo Seletivo **2019** do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, nível Mestrado, solicito as providências necessárias para realização da Provas de Conhecimento Específico, conforme discriminado abaixo:

1. Necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

5. Laudo médico anexo: () Sim () Não

João Pessoa, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento **ESPECÍFICO**: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento **ESPECIALIZADO** e/ou **ESPECÍFICO** declarado.

ANEXO V – FORMULÁRIO E REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2019 DO MESTRADO DO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - CCEN – UFPB

1. Dados pessoais

Nome civil: _____
Nome social:* _____
Identidade de gênero:* _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: _____
RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____

4. Professor Orientador Pretendido:

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
Instituição: _____
Endereço completo: _____

6. Informações

complementares: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Biologia
Celular e Molecular, nível Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

**ANEXO VI – LISTA DOS DOCENTES CREDENCIADOS E PONTENCIAIS
ORIENTADORES DO PPGBCM**

PROFESSOR	E-mail
Prof ^ª . Dr ^ª . Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel	apavla@yahoo.com.br
Prof. Dr. Augusto Cesar V. de Freitas	guto_vasconcelos@yahoo.com.br
Prof ^ª . Dr ^ª . Karla Patrícia de O Luna	karlaceatox@yahoo.com.br
Prof. Dr. Carlos Alberto de A Gadelha	calbgadelha@gmail.com
Prof. Dr. Claudio Roberto B dos Santos	crbezerra@lft.ufpb.br
Prof ^ª . Dr ^ª . Daniela Priscila M Salvador	danimarchi@dbm.ufpb.br
Prof. Dr. Davi Felipe Farias	daviffarias@gmail.com
Prof. Dr. Eleonidas Moura Lima	eleonidasmoura@hotmail.com
Prof ^ª Dr ^ª Elisângela Afonso de Moura Mendonça	elisdoc@cbiotec.ufpb.br
Prof ^ª . Dr ^ª . Eutília Andrade M Freire	eutiliafreire@hotmail.com; eutilia@terra.com.br
Prf ^ª Dr ^ª Gláucia Faheina	glauciafaheina@yahoo.com.br
Prof ^ª Dr ^ª Helane Maria Silva da Costa	helanecosta@yahoo.com.br
Prof. Dr. José Pinto de Ciqueira	jpsiq@uol.com.br
Prof ^ª . Dr ^ª . Juliana Franco Almeida	julianafranco@cbiotec.ufpb.br
Prof ^ª . Dr ^ª . Krystyna Gorlach Lira	kglira@yahoo.com
Prof. Dr. Leonardo Ferreira Soares	leonardosoares@hotmail.com
Prof. Dr. Ludovico Migliolo	ludovico.migliolo@gmail.com
Prof ^ª . Dr ^ª . Maria Soraya Pereira Franco Adriano	msorayapf@hotmail.com
Prof ^ª . Dr ^ª . Patrícia Mirella da Silva Scardua	mirella_dasilva@hotmail.com
Prof. Dr. Plínio Delatorre	pldelatorre@gmail.com
Prof. Dr. Rafael de Almeida Travassos	rafaeltravassos@cbiotec.ufpb.br
Prof. Dr. Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes	u.vasconcelos@cbiotec.ufpb.br

ANEXO VII – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

Artigo científico com Qualis	Pontuação	Folha
Na área do conhecimento e afins	A1 - 13 pontos A2 – 10 pontos B1 – 7 pontos B2 – 5 pontos B3 – 4 pontos B4 – 3 pontos B5 – 2 pontos C – 1 ponto	
Artigo científico sem Qualis (verificar por fator de impacto)	Pontuação	
Considerar equivalência à: A1- se Fator de Impacto igual ou superior a 3,800 A2- se Fator de Impacto entre 3,799 e 2,500 B1- se Fator de Impacto entre 2,499 e 1,300 B2- se Fator de Impacto entre 1,299 e 0,001	A1 – 5 pontos A2 – 3 pontos B1 – 2 pontos B2 – 1 ponto	
Trabalhos Publicado em Anais de eventos científicos	Pontuação	
Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Internacional – 3 pontos (máximo de 5) • Nacional – 2 pontos (máximo de 5) 	
Resumo expandido	<ul style="list-style-type: none"> • Internacional – 2 pontos (máximo de 2) • Nacional – 1 ponto (máximo de 2) 	
Resumo	<ul style="list-style-type: none"> • Internacional – 1 ponto (máximo de 5) • Nacional – 0,5 ponto (máximo de 5) 	
Livro ou capítulo de livro com ISBN	Pontuação	
Livro publicado	7 pontos (máximo de 4)	
Capítulo de livro publicado	3 pontos (máximo de 4)	
Organização de obras publicadas	2 pontos (máximo de 4)	
Produção intelectual	Pontuação	
Patente concedida	15 pontos	
Patente com depósito ou pedido de exame	8 pontos (máximo de 2)	
Estágios de Iniciação Científica Institucional	Pontuação	
Na área do conhecimento e correlata	5 pontos por ano	
Monitoria	Pontuação	
Disciplinas/cursos na área de conhecimento e correlatos	2 pontos por semestre	
Participação em Projetos ou Programas de Extensão	Pontuação	
Na área de conhecimento e correlata	2 pontos por ano	
Estágio de Docência, Extensão e Programa Especial de Treinamento (PET)	Pontuação	
Na área do conhecimento e correlata	1 ponto por ano (máximo de 5 anos)	
Orientações	Pontuação	
Orientações na graduação	2 pontos	
Coorientações na graduação	1 ponto	
Experiência Profissional na área	Pontuação	
Na área do conhecimento e correlata	2 pontos por ano (máximo de 5 anos)	

ANEXO VIII – PROGRAMA DA PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Estrutura, função e propriedades de carboidratos, ácidos nucleicos, proteínas, enzimas e lipídios.
2. Fluxo da informação genética (replicação, transcrição e tradução)
3. Biologia de procariotos e eucariotos
4. Estrutura e função de biomembranas
5. Sinalização e transdução celular
6. Ferramentas da genética molecular humana

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WATSON J.D. **Biologia Molecular da Célula**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX M.M. **Lehninger: Princípios de Bioquímica**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Sarvier, 2011.
- LEWIS, B. **Genes X**. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- MADIGAN, M.T. et al. **Microbiologia de Brock**. 14ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- NUSSBAUM, R. L. T. **Thompson Genética Médica** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

ANEXO IX – FORMULÁRIOS DE RECONSIDERAÇÕES E RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR
E MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA – PB
TELEFONE: (83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

Ilm Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular/CCEN/UFPB

Eu, _____,
candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular para ingresso no Curso de Mestrado, venho respeitosamente solicitar revisão da nota por mim obtida na etapa _____ do processo seletivo 2019, pelos motivos abaixo expostos:

João Pessoa, ____/____/____

Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
CELULAR E MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA – PB
TELEFONE: (83) 3216-7987 E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Ilm Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular/CCEN/UFPB,

Eu,

_____,
candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular para ingresso no Curso de Mestrado, venho respeitosamente solicitar revisão do resultado final do processo seletivo 2019, pelos motivos abaixo expostos:

João Pessoa, ____/____/____

Requerente